



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS POSSE

**A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL PARA O PEQUENO PRODUTOR:
COMPREENDENDO O PAPEL DO PRONAF A PARTIR DA LITERATURA
ESPECIALIZADA**

BRUNO CAIQUE ABADIA CARLOS

POSSE-GO

2025

Bruno Caique Abadia Carlos

**A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL PARA O PEQUENO PRODUTOR:
COMPREENDENDO O PAPEL DO PRONAF A PARTIR DA LITERATURA
ESPECIALIZADA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração, Instituto Federal Goiano Campus Posse, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Msc. Daniel Neto Francisco.

POSSE – GO

2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 31/2025 - CCBADM-POS/CE-POS/GE-POS/CMPPPOS/IFGOIANO

Repositório Institucional do IF Goiano - RIIF Goiano

Sistema Integrado de Bibliotecas

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO- CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese | <input type="checkbox"/> Artigo Científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação | <input type="checkbox"/> Capítulo de Livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia – Especialização | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC - Graduação | <input type="checkbox"/> Trabalho Apresentado em Evento |
| <input type="checkbox"/> Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do aluno: Bruno Caique Abadia Carlos

Matrícula: 2019107202930273

Título do Trabalho: **A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL PARA O PEQUENO PRODUTOR: COMPREENDENDO O PAPEL DO PRONAF A PARTIR DA LITERATURA ESPECIALIZADA**

Restrições de Acesso ao Documento

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 12 / 08 / 25

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

1. o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
2. obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
3. cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Posse, 12 de agosto de 2025.

Bruno Caique Abadia Carlos

Assinatura do Autor

(assinado eletronicamente)

Ciente e de acordo:

Daniel Neto Francisco

Orientador

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Neto Francisco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/08/2025 15:04:17.
- **Bruno Caique Abadia Carlos, 2019107202930273 - Discente**, em 12/08/2025 15:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731613

Código de Autenticação: bf684c2129



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Posse

Rodovia GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto, SN, Distrito Agroindustrial, POSSE / GO, CEP 73900-000 / Código INEP: 52100928 -

CNPJ 10.651.417/0011-40

(62) 9390-5391, (62) 3605-3698



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 9/2025 - CCBADM-POS/CE-POS/GE-POS/CMPPPOS/IFGOIANO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, CAMPUS
POSSE

No dia 23 de junho de 2025, às 20:00 horas, foi realizada a banca de defesa do Trabalho de Curso (TC) do(a) discente: **Bruno Caique Abadia Carlos**, regularmente matriculado(a) sob o nº **2019107202930273**, com trabalho intitulado: "**A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL PARA O PEQUENO PRODUTOR: COMPREENDENDO O PAPEL DO PRONAF A PARTIR DA LITERATURA ESPECIALIZADA**", como requisito indispensável à integralização do curso de Bacharelado em Administração oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, Campus Posse (GO).

A Banca Examinadora, composta por:

Daniel Neto Francisco (Orientador como presidente),
Marco Antônio de Carvalho (1º membro),
Frederico do Carmo Leite (2º membro),

deliberou e decidiu, pela:

- Aprovação;
 Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação

do trabalho com nota final: oito vírgula oito (8,8).

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Daniel Neto Francisco
(Assinado eletronicamente)

Marco Antônio de Carvalho
(Assinado eletronicamente)

Frederico do Carmo Leite
(Assinado eletronicamente)

Bruno Caique Abadia Carlos
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Neto Francisco**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 23/06/2025 21:58:24.
- **Bruno Caique Abadia Carlos**, 2019107202930273 - Discente, em 23/06/2025 23:14:00.
- **Frederico do Carmo Leite**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 24/06/2025 10:43:55.
- **Marco Antonio de Carvalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 24/06/2025 19:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719280

Código de Autenticação: 4ffaecd04a



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Posse

Rodovia GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto, SN, Distrito Agroindustrial, POSSE / GO, CEP 73900-000

(62) 3481-4677

A IMPORTÂNCIA DO CRÉDITO RURAL PARA O PEQUENO PRODUTOR: COMPREENDENDO O PAPEL DO PRONAF A PARTIR DA LITERATURA ESPECIALIZADA

Bruno Caique Abadia Carlos
Graduando em Administração - IF Goiano, campus Posse
bruno.caique@estudante.ifgoiano.edu.br

Daniel Neto Francisco
Mestre em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas, UFRRJ
Docente do IF Goiano, campus Posse
daniel.neto@ifgoiano.edu.br

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar a importância do crédito rural para o pequeno produtor, abordando seus impactos econômicos, sociais e ambientais. Através de uma revisão bibliográfica e de um estudo de caso, investiga-se como o acesso a financiamentos podem promover a modernização da produção agrícola, aumentar a produtividade e fomentar o desenvolvimento sustentável no meio rural. Entre os desafios identificados estão a burocracia excessiva, a dificuldade de obtenção de garantias e a carência de informações precisas sobre os programas de financiamento. A presente revisão de literatura, com enfoque no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), evidencia os benefícios obtidos com o apoio financeiro, como o incremento na produção e a redução da pobreza rural. Conclui-se que políticas públicas voltadas à ampliação e melhoria do acesso ao crédito rural são essenciais para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento socioeconômico das regiões rurais brasileiras.

Palavras-chave: Financiamento Rural; Investimento; Agricultura Familiar; Desenvolvimento Sustentável.

Abstract: This article aims to analyze the importance of rural credit for small producers by addressing its economic, social, and environmental impacts. Through a literature review and a case study, the paper investigates how access to financing can promote agricultural modernization, increase productivity, and foster sustainable development in rural areas. Among the challenges identified are excessive bureaucracy, difficulties in securing collateral, and a lack of precise information regarding financing programs. The case study, focused on the National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf), demonstrates the benefits obtained through financial support, such as increased production and reduced rural poverty. It is concluded that public policies aimed at expanding and improving access to rural credit are essential for strengthening family agriculture and the socioeconomic development of Brazilian rural regions.

Keywords: Rural Financing; Investment; Family Farming; Sustainable Development.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo aborda como tema principal a importância do crédito rural para o pequeno produtor, enfatizando impactos econômicos, sociais e ambientais.

Sendo assim, é de conhecimento geral que a agricultura desempenha um papel fundamental na economia brasileira, sendo responsável por uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) e por grande parte das exportações do país. Dentro deste cenário, os pequenos produtores rurais, inseridos majoritariamente na agricultura familiar, contribuem de maneira expressiva para a produção de alimentos e para a segurança alimentar nacional. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), a agricultura familiar representa cerca de 77% dos estabelecimentos agropecuários do país e responde por aproximadamente 38% do valor bruto da produção agropecuária nacional.

Por conseguinte, a agricultura familiar é um pilar fundamental para a economia brasileira e para a segurança alimentar do país. Além de ser responsável por grande parte da produção de alimentos consumidos internamente, ela desempenha um papel crucial na geração de empregos no meio rural e na preservação de tradições culturais ligadas ao campo. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, conduzido pelo Instituto IBGE, a agricultura familiar é caracterizada principalmente pelo trabalho direto dos membros da família no cultivo, na gestão e na tomada de decisões realizadas dentro da propriedade rural.

Um aspecto relevante relacionado à agricultura familiar é o desafio histórico de acesso a recursos financeiros e tecnológicos (Delgado, 1985; Wanderley, 2011). Apesar de sua representatividade em termos de número de estabelecimentos, os agricultores familiares frequentemente enfrentam dificuldades em acessar linhas de crédito e programas de financiamento. Essas limitações impactam diretamente a capacidade de modernização, a adoção de práticas agrícolas mais eficientes e a inserção competitiva em mercados nacionais e internacionais.

Apesar de sua importância, os pequenos produtores enfrentam diversos desafios, entre eles o acesso limitado a recursos financeiros para investimento e custeio de suas atividades. O crédito rural surge, portanto, como uma ferramenta essencial para viabilizar a expansão e a modernização da produção agrícola familiar, promovendo o desenvolvimento econômico e social no meio rural.

De acordo com Sabourin (2017) o Brasil possui aproximadamente vinte anos de políticas públicas específicas para a categoria da agricultura familiar, e dentro delas a mais importante é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Por isto, a presente pesquisa tem como enfoque principal a identificação dos seus efeitos para o rural brasileiro a partir da literatura especializada já publicada.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma das iniciativas mais emblemáticas voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil. Criado em 1995, o programa tem como objetivo central promover o acesso ao crédito rural em condições diferenciadas, permitindo que os pequenos produtores possam investir na modernização de suas atividades e melhorar a produtividade de forma sustentável. Sabourin (2017) observa que as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, com destaque para o PRONAF, foram essenciais para consolidar o setor como um dos pilares da economia rural brasileira. Neste sentido, a promoção do setor proporcionou que o mesmo se torne o principal segmento que produz alimentos aos brasileiros.

Atrelado a isto, Aquino, Schneider e Gazolla (2018) enfatizam que o crédito rural apresenta um papel estratégico na diminuição das desigualdades regionais ao fomentar a agricultura familiar e dinamizar as economias locais. Ao passo que promovem a inclusão produtiva de agricultores em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, e tornam viáveis os pequenos negócios.

Aquino, Schneider e Gazolla (2018) destacam, ainda, que o crédito rural, especialmente por meio de programas como o PRONAF, permite que os agricultores familiares adquiram insumos, modernizem suas práticas agrícolas e invistam em infraestrutura. O que contribui diretamente para o aumento da produtividade do setor. Além disso, facilita a inserção desses produtores em cadeias produtivas maiores. O crédito ajuda a ampliar sua participação nos mercados locais e regionais, promovendo maior equidade econômica.

Neste sentido, o problema de pesquisa deste estudo se concentra em investigar: quais são as oportunidades e os desafios do PRONAF, com base na análise de registros e estudos previamente publicados na área.

Para responder ao problema de pesquisa proposto foi estabelecido como objetivo geral: Analisar os impactos positivos e os desafios inerentes ao acesso de financiamento do PRONAF para os agricultores familiares. E para que isto seja possível, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) apresentar o conceito de agricultura familiar no Brasil e sua importância social; b) caracterizar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a partir de suas linhas de crédito; e, c) identificar, com base na literatura especializada, as oportunidades e os desafios enfrentados pelos agricultores no processo de obtenção de financiamentos, incluindo barreiras burocráticas e econômicas.

Diante do exposto, o estudo se justifica devido a relevância em que o crédito rural reside na capacidade de oferecer aos pequenos produtores os meios para melhorar a produtividade, adotar tecnologias modernas e, conseqüentemente, elevar sua qualidade de vida. O acesso a financiamentos adequados é crucial para reduzir as desigualdades regionais e incentivar práticas agrícolas sustentáveis, beneficiando tanto o meio ambiente quanto as comunidades rurais.

Ademais, o crédito rural desempenha um papel estratégico na promoção do desenvolvimento econômico e social no meio rural, atuando como um catalisador para a inclusão produtiva e o fortalecimento da agricultura familiar. Considerando os desafios enfrentados pelos pequenos produtores, como a falta de recursos financeiros e a dificuldade de competir em mercados cada vez mais exigentes, investigar como o acesso a financiamentos pode transformar a realidade dessas comunidades torna-se essencial.

Além disso, o estudo contribui para a compreensão de como políticas públicas e programas de crédito podem ser otimizados para atender às necessidades específicas do setor agrícola, promovendo uma produção mais eficiente e alinhada aos princípios da sustentabilidade. Dessa forma, a pesquisa não apenas ilumina os benefícios do crédito rural, mas também propõe caminhos para superar obstáculos estruturais, fortalecendo o setor agrícola como um pilar de desenvolvimento sustentável no Brasil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico tem como objetivo apresentar o conhecimento prévio acerca do tema proposto. Revela-se então, a base teórica que fundamenta este estudo em relação a: Agricultura familiar no Brasil, políticas públicas, crédito rural, PRONAF e seus impactos socioeconômicos.

2.1. A agricultura Familiar no Brasil

No Brasil, a agricultura familiar é definida pela Lei nº 11.326/2006, como a atividade rural realizada por famílias que utilizam a terra como principal fonte de sustento e, em geral, com mão de obra familiar.

A Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, é um marco jurídico brasileiro que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Essa legislação reconhece a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico, a segurança alimentar e a preservação ambiental, oferecendo suporte e estímulo ao setor.

O artigo 3º da Lei nº 11.326 define os critérios que caracterizam uma propriedade como pertencente ao contexto da agricultura familiar no Brasil. Neste sentido, o dispositivo legal estabelece que:

Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Diante do exposto, pode-se concluir a análise dos requisitos, a partir de 04 (quatro) dimensões fundamentais: a) **Tamanho da propriedade (módulos fiscais):** Um módulo fiscal é uma unidade de medida agrária definida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), variável conforme a região do país. Limitar a propriedade a até quatro módulos fiscais garante que a definição seja restrita a pequenos produtores. B) **Uso de mão de obra familiar:** A predominância da força de trabalho familiar reforça o caráter de autogestão e autonomia desse tipo de produção. C) **Origem da renda:** A exigência de que a renda familiar derive principalmente da atividade rural assegura que o agricultor está diretamente vinculado à exploração do estabelecimento. E, D) **Direção do empreendimento:** O gerenciamento pela família reflete a natureza independente e familiar da produção.

A Lei nº 11.326 é amplamente citada em iniciativas governamentais, acadêmicas e sociais como um instrumento essencial para a promoção da justiça social e da sustentabilidade no campo.

Essa definição diferencia a agricultura familiar de outros tipos de exploração agropecuária, como empresas rurais de grande porte, e é usada como critério para o

acesso a políticas públicas, crédito rural, assistência técnica, e programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Segundo Bittencourt (2020), a agricultura familiar desempenha um papel crucial no desenvolvimento rural e na segurança alimentar do Brasil. Em sua análise, Bittencourt destaca que a agricultura familiar é responsável por grande parte da produção de alimentos consumidos internamente no país, consolidando-se como uma atividade estratégica para o equilíbrio social e econômico.

Bittencourt (2020) argumenta também que a agricultura familiar no Brasil é um alicerce para a segurança alimentar e a soberania do país. Apesar de sua importância, o setor ainda enfrenta marginalização em algumas agendas políticas e econômicas. O fortalecimento dessa atividade requer investimentos estruturais e a consolidação de políticas que garantam acesso a mercados, tecnologias e recursos financeiros.

2.3. Políticas Públicas

Para Frey (2000), políticas públicas devem ser compreendidas como processos dinâmicos e impregnados de disputas de poder, uma vez que envolvem múltiplos atores com interesses divergentes. Nesse sentido, a análise de políticas públicas requer não apenas ferramentas metodológicas sofisticadas, mas também uma visão contextualizada que leve em conta os aspectos sociopolíticos e econômicos que moldam essas decisões.

Na visão de Secchi (2017), as políticas públicas são ações desenvolvidas pelo Estado ou por organizações públicas com o objetivo de intervir em situações de interesse público. O autor enfatiza a intencionalidade e a dimensão coletiva dessas intervenções.

Frey (2000) destaca as particularidades do cenário brasileiro, marcado pelo federalismo, pelas desigualdades estruturais e pelas limitações institucionais, onde a democratização e a ampliação da participação popular são elementos centrais para que as políticas públicas promovam justiça social e inclusão, reforçando a necessidade de incorporar efetivamente as demandas da sociedade civil no processo de formulação e implementação de políticas públicas.

Diante do exposto, as políticas públicas e o crédito rural associados desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do setor agrícola,

especialmente em países como o Brasil, onde a agricultura é um pilar da economia. Políticas públicas relacionadas ao crédito rural são essenciais para promover a inclusão financeira, a modernização do setor e a redução das desigualdades no campo.

2.4. Crédito Rural

O crédito rural é o financiamento destinado ao segmento rural. Os produtores rurais utilizam os recursos concedidos pelas instituições financeiras nessa linha de crédito de diversas maneiras na sua propriedade. Por exemplo, podem investir em novos equipamentos e animais ou custear matéria prima para o cultivo. Podem ainda utilizar esses recursos para comercializar e industrializar a produção. São as chamadas finalidades do crédito rural (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2025).

Figura 01 – Estrutura básica do crédito rural no Brasil:



Fonte: Banco Central do Brasil (2025).

No Brasil, a Política de Crédito Rural foi instituída pela Lei nº 4.829/1965, que dispõe sobre a concessão de crédito rural no Brasil. Seu principal objetivo é regulamentar e fomentar o crédito rural como instrumento de política agrícola, onde o Art. 3º estabelece os objetivos específicos do crédito rural, que são:

- I - estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;
- II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- III - possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;
- IV - incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo.

Na próxima subseção do referencial serão apresentados os principais tipos de crédito rural disponíveis no Brasil para o segmento dos agricultores familiares.

2.4.1 Tipos de Crédito Rural

O crédito rural é o financiamento destinado ao segmento rural. Os produtores rurais utilizam os recursos concedidos pelas instituições financeiras nessa linha de crédito de diversas maneiras na sua propriedade. Por exemplo, podem investir em novos equipamentos e animais ou custear matéria prima para o cultivo. Podem ainda utilizar esses recursos para comercializar e industrializar a produção. São as chamadas finalidades do crédito rural (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2025).

Segundo o Banco Central do Brasil, as finalidades do crédito rural podem ser descritas como:

- Crédito de custeio – destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita.
- Crédito de investimento – destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo benefício se estenda por vários períodos de produção. Por exemplo na aquisição de um trator.
- Crédito de comercialização – destina-se a viabilizar ao produtor rural ou às cooperativas os recursos necessários à comercialização de seus produtos no mercado.
- Crédito de industrialização – destina-se à industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2025).

De acordo com o Ministério da Fazenda (2025), as políticas públicas de crédito rural consistem na destinação de recursos para contratação de operações de crédito aos produtores rurais e agricultores familiares para custeio da safra, investimentos em suas propriedades ou apoio à comercialização de seus produtos ou industrialização. São diversas as linhas de crédito rural cujas condições estão definidas no Manual de Crédito Rural (MCR). A maior parte dessas linhas contam com taxas fixas e podem ser subvencionadas pelo Governo Federal. São alguns exemplos de Políticas Públicas de Crédito Rural no Brasil:

1. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF):**
Criado em 1996, o PRONAF é voltado para agricultores familiares. Segundo Aquino e Schneider (2011), o PRONAF tem sido uma política fundamental para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.
2. **Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF):**
Esse programa assegura preços mínimos para produtos da agricultura familiar, ajudando a reduzir os riscos financeiros associados à atividade agrícola. De acordo com o Ministério de Agricultura e Pecuária (2025), o PGPAF, os agricultores e produtores rurais com operações de crédito de custeio e investimento agropecuário contratadas no âmbito do Pronaf, tem direito a bônus de desconto sempre que o preço de comercialização do produto financiado estiver abaixo do preço de garantia vigente no âmbito do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF).
3. **Moderfrota:** Programa de financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, voltado principalmente para médios e grandes produtores. Segundo o Banco Central do Brasil (2025), o programa Moderfrota tem como objetivo financiar tratores e implementos para a atividade agropecuária para beneficiários que são produtores rurais e suas cooperativas cuja receita operacional bruta/renda anual ou anualizada, ou do grupo econômico a que pertença.

As diferentes modalidades de crédito rural são instrumentos fundamentais para atender às necessidades dos produtores rurais brasileiros. Seja no custeio para operacionalizar suas atividades, no investimento para modernizar suas propriedades, na comercialização, ou mesmo, na industrialização e no beneficiamento. Essas modalidades contribuem para a modernização do setor agropecuário, para a

sustentabilidade econômica e ambiental e para a inclusão social no meio rural. Assim, políticas que ampliem o acesso ao crédito rural são essenciais para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.

Desse modo, as políticas públicas relacionadas ao crédito rural têm o objetivo de democratizar o acesso ao financiamento e promover o desenvolvimento sustentável da agricultura.

2.5. PRONAF

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é considerado a principal linha de crédito rural destinada aos pequenos produtores familiares. Seu objetivo é fomentar a agricultura familiar, que responde por uma parte significativa da produção de alimentos no Brasil.

Segundo Schneider et al. (2004, p. 22) a origem da política no país surge para suprimir uma lacuna existente no quadro de políticas de crédito:

[...] o programa nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas até então existentes e encontravam sérias dificuldades de se manter no campo (Schneider, et al., 2004, p. 22).

Enquanto o segmento do agronegócio já detinha investimentos e políticas historicamente institucionalizadas direcionadas pelo governo federal, o segmento da agricultura familiar não tinha canais de crédito direto voltados para os seus contextos. Desta forma, o PRONAF é uma iniciativa essencial para estimular a geração de renda e melhorar as condições de vida dos agricultores familiares brasileiros (MDA, 2024).

Não obstante, a partir do seu processo de concepção, as políticas para a agricultura familiar no Brasil ganharam relevância: “(...) quer seja no âmbito dos resultados bem sucedidos da aplicação de crédito rural ou mesmo entre os estudiosos e pesquisadores” (Aquino e Schneider, 2011, p. 311). Além disso, o programa incentiva práticas sustentáveis e a diversificação da produção.

Sobre as linhas de atuação do PRONAF do ponto de vista operacional, pode-se destacar:

I - financiamento da produção: o programa destina anualmente recursos para custeio e investimento, financiando atividades produtivas rurais em praticamente todos os municípios do país;

II - financiamento de infraestrutura e serviços municipais: apoio financeiro aos municípios de todas as regiões do país para a realização de obras de infraestrutura e serviços básicos; capacitação e profissionalização dos agricultores familiares: promoção de cursos e treinamentos para os agricultores familiares, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural;

III - financiamento da pesquisa e extensão rural: destinação de recursos financeiros para a geração e a transferência de tecnologias para os agricultores familiares. Obviamente que esse quadro inicial da política está sendo modificado e aprimorado constantemente, visando dar maior consistência e amplitude ao programa (Mattei, 2005, p. 14).

Embora o PRONAF seja amplamente elogiado, também enfrenta críticas diante os seus desafios e debilidades. Aquino e Schneider (2011) destacam que análises sobre a distribuição dos recursos do PRONAF evidenciam que eles não estão sendo repartidos de maneira igualitária no território nacional e que tal distribuição desigual está associada a problemas operacionais e sociopolíticos. Fato este que favorece grupos mais organizados em detrimento de comunidades mais vulneráveis.

O PRONAF oferece diversas linhas de crédito para a safra 2024/2025, objetivando fortalecer a agricultura familiar e proporcionar a produção sustentável de alimentos. O Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025 disponibiliza linhas de crédito diferenciadas, assistência técnica e extensão rural, seguros e capacitação, além de promover a pesquisa e inovação em tecnologias, contribuindo para a transição agroecológica (MDA, 2024).

As linhas de crédito rural do Pronaf para a safra 2024/2025 oferecem suporte estratégico aos pequenos agricultores, promovendo sustentabilidade, desenvolvimento social e produtividade no campo (MDA, 2024). As principais modalidades incluem:

- **Pronaf Custeio:** Oferece recursos para custeio das atividades agrícolas e pecuárias, garantindo a continuidade das operações e o manejo adequado das culturas.
- **Pronaf Agroindústria:** Focado no apoio a empreendimentos agroindustriais familiares, favorecendo a agregação de valor à produção e a comercialização de produtos.

- **Pronaf Mulher:** Linha exclusiva para incentivar o protagonismo das mulheres rurais, contribuindo para a equidade de gênero no acesso ao crédito e ao desenvolvimento rural.
- **Pronaf Jovem:** Projetado para apoiar a inclusão produtiva de jovens agricultores, fomentando a renovação no campo com apoio à educação e inovação.
- **Pronaf Bioeconomia:** Linhas voltadas à promoção de práticas agrícolas regenerativas, uso de biotecnologias e preservação dos biomas brasileiros.

Os juros e prazos são acessíveis, variando conforme a finalidade e o perfil do beneficiário, com taxas incentivadoras e condições que estimulam o cumprimento de metas socioambientais. O plano reforça o compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar, sustentabilidade e segurança alimentar.

2.6. Impactos Socioeconômicos do Crédito Rural

O crédito rural é relevante para o progresso das atividades rurais e pode trazer benefícios e avanços para o desenvolvimento social e econômico, aumentando a produção e a lucratividade (Antão, Campanholo, 2021).

O crédito rural não apenas viabiliza as atividades agropecuárias, mas também contribui para a geração de renda, emprego e para a redução das desigualdades regionais. Além disso, o crédito rural desempenha um papel crucial na sustentabilidade ambiental, uma vez que incentiva práticas produtivas mais eficientes e menos impactantes. Os tópicos a seguir elucidam os impactos positivos do crédito rural, conforme apontamentos da literatura.

2.6.1 Impactos Positivos do Crédito Rural

O crédito rural exerce um papel fundamental no fortalecimento da agricultura e no desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais. Ao viabilizar o acesso a recursos financeiros, ele permite que produtores, especialmente os de pequeno e médio porte, invistam em tecnologias, insumos e práticas mais eficientes, impulsionando a produtividade e a competitividade do setor. Além dos ganhos econômicos, o crédito rural também gera efeitos positivos mais amplos, como a

criação de empregos no campo, a valorização das comunidades rurais e a diminuição das desigualdades sociais. Em um cenário de crescente preocupação ambiental, o crédito rural tem se mostrado uma ferramenta estratégica para fomentar práticas agrícolas sustentáveis e preservar os recursos naturais. Assim, os impactos do crédito rural vão muito além do aumento da produção agrícola, contribuindo para uma transformação estrutural do meio rural brasileiro. São alguns exemplos de impactos positivos de crédito rural:

2.6.1.1 Aumento da Produtividade e Renda

O crédito rural possibilita a aquisição de insumos, maquinário e tecnologias que incrementam a produtividade agrícola, aumentando a renda das famílias. Schneider (2003), afirma que o acesso ao crédito é um fator determinante para a modernização da agricultura familiar, possibilitando que pequenos agricultores se tornem mais competitivos e produtivos.

2.6.1.2. Geração de Emprego e Redução do Êxodo Rural

Ao fortalecer a agricultura familiar, o crédito rural contribui para a manutenção e criação de postos de trabalho no campo. Isso reduz o êxodo rural e estimula o desenvolvimento local.

O crédito rural, como por exemplo o Pronaf, não apenas possibilita o acesso ao crédito, mas também contribui para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais com a melhoria da capacidade produtiva, geração de empregos e aumento da renda familiar. Além disso, apoia práticas sustentáveis e a diversificação das atividades produtivas (MDA, 2024).

2.6.1.3 Inclusão Social e Redução das Desigualdades

O crédito rural, quando acessível a pequenos agricultores, mulheres e comunidades tradicionais, promove a inclusão social e a redução das desigualdades no campo. O acesso ao crédito rural também influencia diretamente as condições sociais das comunidades rurais. O crédito possibilita que os agricultores invistam em educação, saúde e infraestrutura local, possibilitando um desenvolvimento mais holístico nas regiões onde atuam. Estudos indicam que investimentos em educação

e saúde podem ser potencializados pelo aumento da renda gerada pelo acesso ao crédito rural (Souza et al., 2019).

Programas públicos como o Pronaf e demais linhas de financiamento também ajudam a reduzir desigualdades no campo, oferecendo condições mais acessíveis para quem historicamente teve menos acesso a recursos.

2.6.1.4 Fomento à Sustentabilidade Ambiental

Em linhas de crédito voltadas à sustentabilidade, os recursos são direcionados para práticas agrícolas que promovem a conservação ambiental. Guanzioli et al. (2001) afirmam que o crédito rural é capaz de ser um instrumento poderoso para promover mudanças na forma como os recursos naturais são utilizados no meio rural, ordenando desenvolvimento econômico e sustentabilidade.

2.6.2 Desafios e Limitações do Crédito Rural

Apesar de sua importância estratégica para o desenvolvimento do meio rural, o crédito rural no Brasil ainda enfrenta uma série de obstáculos que comprometem sua eficácia e equidade. O sistema, muitas vezes marcado por entraves burocráticos e exigências complexas, dificulta o acesso principalmente para os pequenos produtores, povos tradicionais e agricultores familiares. Além disso, a distribuição dos recursos é desigual, refletindo disparidades regionais e favorecendo, em muitos casos, os grandes produtores e regiões mais desenvolvidas.

Esses fatores agravam problemas estruturais como o endividamento crescente dos agricultores, a falta de assistência técnica adequada e a ausência de políticas que considerem as diversidades socioeconômicas e ambientais de cada território. Assim, para que o crédito rural cumpra plenamente seu papel transformador, é necessário enfrentar esses desafios com políticas mais inclusivas, descentralizadas e integradas. São alguns exemplos de desafios e limitações do crédito rural:

2.6.2.1 Burocracia e Dificuldades de Acesso

O excesso de burocracia é frequentemente citado como um dos principais entraves para que pequenos agricultores acessem o crédito rural. Muitos enfrentam dificuldades em atender aos requisitos documentais e financeiros.

De acordo com Aquino e Schneider (2009), uma das principais barreiras enfrentadas pelos agricultores familiares é a complexidade dos procedimentos administrativos exigidos para acessar os benefícios do programa. Isso inclui a necessidade de apresentar uma extensa documentação. Tais exigências frequentemente se tornam obstáculos intransponíveis para pequenos agricultores com baixa escolaridade ou recursos limitados.

2.6.2.2. Desigualdade Regional no Acesso aos Recursos

Há uma concentração de recursos em regiões mais desenvolvidas, como o Sul e Sudeste do Brasil, enquanto regiões como o Norte e Nordeste enfrentam dificuldades maiores para acessar crédito.

Aquino e Schneider (2009), destacam que a desigualdade regional no acesso aos recursos do PRONAF reflete desafios históricos e estruturais do Brasil, que demandam uma abordagem diferenciada e mais equitativa. A redistribuição dos recursos e a adoção de políticas voltadas às especificidades locais são essenciais para que o programa alcance maior eficácia na redução das desigualdades regionais e na promoção do desenvolvimento sustentável.

2.6.2.3 Concentração em Grandes Produtores

Embora programas como o PRONAF sejam voltados à agricultura familiar, uma parte significativa do crédito rural ainda é destinada a grandes produtores e culturas comerciais de exportação. Guanzioli et al. (2001) destaca que os pequenos agricultores, que mais necessitam de crédito subsidiado, continuamente competem com grandes produtores por recursos que são escassos e limitados.

2.6.2.4 Falta de Assistência Técnica Integrada

A ausência de um acompanhamento técnico efetivo prejudica o uso eficiente do crédito, o que pode levar ao endividamento e ao insucesso de projetos financiados. Schneider (2003) observa que o crédito rural, quando não acompanhado de assistência técnica adequada, pode não gerar os resultados esperados, aumentando os riscos para os agricultores.

2.6.2.5 Endividamento Rural

O acesso ao crédito, sem planejamento adequado, pode levar ao endividamento, especialmente em situações de adversidades climáticas ou flutuações de mercado.

Segundo Aquino e Schneider (2009), apesar de suas contribuições, o PRONAF tem sido criticado por incentivar o endividamento excessivo entre agricultores familiares, especialmente em contextos de instabilidade econômica e climática. A inadimplência é uma consequência recorrente, intensificada pela falta de assistência técnica adequada e pela dependência dos agricultores de preços de mercado instáveis para escoar sua produção.

Outro fator que contribui para o endividamento é a inadequação de algumas linhas de crédito às realidades específicas de diferentes grupos de agricultores familiares. Em várias situações, os prazos de pagamento e os critérios de financiamento não correspondem aos ciclos produtivos e às capacidades de geração de renda dos beneficiários.

2.6.2.6 Falta de Adequação às Especificidades Locais

Muitos programas de crédito rural não consideram as particularidades culturais, climáticas e econômicas das diferentes regiões, reduzindo sua eficácia. Aquino e Schneider (2009), enfatizam que há uma necessidade urgente de reformulação das condições de crédito do PRONAF, considerando as especificidades regionais e produtivas.

Sendo assim, os desafios do crédito rural evidenciam a necessidade de um esforço contínuo para aprimorar as políticas públicas e atender às demandas específicas dos agricultores familiares e das regiões menos desenvolvidas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo caracteriza a metodologia utilizada para conduzir o presente estudo. A princípio, os tipos de pesquisa são classificados a partir de seus objetivos, procedimentos e abordagens do problema. Os métodos utilizados para coleta de dados são descritos a seguir. O método científico é um conjunto de procedimentos sistemáticos e racionais que tem como objetivo principal guiar a investigação científica para alcançar conhecimentos válidos e confiáveis (Gil, 2008; Vergara, 2006).

Ele se fundamenta em princípios de objetividade, clareza e coerência, buscando compreender fenômenos naturais ou sociais por meio da observação rigorosa, formulação de hipóteses, experimentação e análise lógica dos resultados. Sendo assim, o método científico, é essencial pois promove a organização e o planejamento da pesquisa, garantindo que os processos de coleta e interpretação de dados sejam conduzidos de maneira estruturada, reduzindo a influência de subjetividades ou vieses. Dessa forma, ele não é apenas uma ferramenta para a obtenção de respostas, mas também um guia para a construção e validação do conhecimento (Gil 2008).

A seguir, apresenta-se o quadro de caracterização geral da pesquisa, que sintetiza os principais aspectos metodológicos adotados no estudo. Nele, são destacados elementos como a classificação, abordagem e instrumento da pesquisa, coleta de dados e critérios de seleção, permitindo uma visão clara e objetiva da estrutura investigativa que fundamenta este estudo.

Quadro 01. Caracterização Geral da Pesquisa:

Classificação da Pesquisa	Exploratória e Descritiva	Gil (2008)
Abordagem da Pesquisa	Qualitativa	Gil (2008)
Instrumento de Pesquisa	Pesquisa Bibliográfica	Gil (2008)
Coleta de dados	A revisão sistemática dos artigos utilizados na coleta de dados foi realizada com base em critérios que priorizaram a relevância teórica e a afinidade temática com o objeto de estudo. Para isso, foram selecionados textos de autores reconhecidos na área, cujas produções científicas abordassem diretamente as questões centrais do tema investigado. Os artigos escolhidos foram analisados em termos de suas contribuições para a construção do referencial teórico, sendo identificados por meio de pesquisas em bases de dados acadêmicas e nas referências	Schneider (2003) Aquino e Schneider (2009) Aquino e Schneider (2011) Bittencourt (2020)

	<p>bibliográficas de estudos previamente consultados. Essa abordagem garantiu que as fontes utilizadas fossem consistentes e alinhadas à temática central, oferecendo subsídios relevantes para a compreensão e análise do problema de pesquisa.</p>	
--	--	--

Fonte: Elaborado pelos Autores (2025).

Os critérios adotados para a seleção dos estudos foram definidos com base na conveniência metodológica, priorizando a flexibilidade na busca por trabalhos relevantes (Vergara, 2006). Não foram estabelecidos parâmetros rígidos quanto à utilização exclusiva de uma única base de dados científica, tampouco a delimitação a um conjunto específico de descritores. Essa abordagem permitiu uma seleção mais ampla e diversificada de pesquisas, valorizando a pertinência e a contribuição dos estudos para o tema central da investigação.

Os objetivos deste estudo se caracterizam como descritivos, pois possui como objetivo principal descrever características, comportamentos ou fenômenos relacionados ao tema em questão, sem a interferência direta do pesquisador na sua ocorrência. Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva é aquela que tem como objetivo principal descrever características de determinada população, fenômeno ou relação entre variáveis.

Este estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois se foca em compreender o fenômeno a partir de perspectivas subjetivas, utilizando interpretações e análises aprofundadas em vez de mensurações numéricas. Segundo Gil (2008), a pesquisa qualitativa caracteriza-se por enfatizar a compreensão profunda dos fenômenos, explorando seus significados e dimensões subjetivas. Esse tipo de pesquisa não se baseia em números ou quantificações, mas sim em dados descritivos que são interpretados de forma indutiva.

Além disso, o principal instrumento utilizado foi a pesquisa bibliográfica, pois a investigação foi fundamentada em materiais já publicados, como livros, artigos científicos e documentos acadêmicos, que servirão de base para a construção teórica e análise dos dados. Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica consiste no estudo sistemático e aprofundado de materiais já publicados, como livros, artigos científicos, teses e outros documentos, com o objetivo de compreender e fundamentar teoricamente um tema específico.

Esse tipo de pesquisa é essencial para construir o referencial teórico de um trabalho acadêmico, possibilitando que o pesquisador conheça os avanços e lacunas existentes sobre o assunto. Gil afirma que "a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos" (Gil, 2008, p. 50). Ela permite ao pesquisador não apenas sintetizar o conhecimento existente, mas também identificar tendências, divergências e perspectivas que podem orientar novas investigações.

3.1. Definição dos Artigos da Revisão de Literatura

O quadro a seguir apresenta os artigos utilizados para a análise do PRONAF, com base na literatura especializada. Os mesmos foram organizados a partir de uma investigação assistemática, buscando os trabalhos com maior relevância para o cenário investigado.

Quadro 02. Síntese dos Artigos Utilizados na Revisão Bibliográfica

Título do Artigo	Autor(a)(es)	Ano	Principais Temas Abordados
12 anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica	Aquino, Joacir Rufino de.; Schneider, Sergio	2011	Reflexão crítica sobre a dinâmica e as contradições da política de crédito do Pronaf no período de 1996 a 2008.
Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira.	Aquino, Joacir Rufino de; Gazolla, Marcio; & Schneider, Sergio	2018	Identificação dos elementos característicos da estrutura agropecuária brasileira e demonstração da marcante desigualdade presente na agricultura familiar do País.
Estratégias para a Agricultura Familiar: Visão de futuro rumo à inovação.	Bittencourt, Daniela Matias de Carvalho.	2020	Apresentação do panorama atual da agricultura familiar no Brasil, as oportunidades e os desafios que se configuram para promoção da inovação no setor.
A Inclusão Produtiva da Agricultura Familiar no Brasil: Limites e	Buainain, A. M	2019	Análise da importância da agricultura familiar no Brasil e o papel do Pronaf como política de apoio a

Possibilidades do Pronaf			pequenos produtores. Destaca os avanços proporcionados pelo programa, como acesso a crédito e modernização, mas também aponta desafios, como desigualdades no acesso e barreiras estruturais. Discussão da necessidade de políticas complementares e estratégias sustentáveis para integrar a agricultura familiar às cadeias produtivas, garantindo sua viabilidade econômica e social a longo prazo.
Crédito rural e agricultura familiar no Brasil.	Carvalho, Ricardo Santos.; Navarro, Zander.	2012	Análise da importância do crédito rural como ferramenta para o desenvolvimento da agricultura familiar no país. Os autores analisam como as políticas de crédito têm influenciado a inclusão produtiva, destacando avanços na modernização e produtividade, mas também evidenciam desafios como desigualdades no acesso e limitações estruturais. Por fim, apontam a necessidade de ajustes nas políticas para ampliar sua eficácia e impacto social.
Capital financeiro e agricultura no Brasil – 1965-1985.	Delgado, Guilherme Costa.	1985	Interpretação do desenvolvimento econômico da agricultura brasileira. Abordagem de aspectos históricos e enfoque teórico centrado na experiência brasileira do

			desenvolvimento do capital financeiro da agricultura, com suas contradições, limites e tendências gerais.
Políticas Públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil.	Frey, Klaus.	2020	Discussão de conceitos básicos da análise de políticas públicas, destacando as contribuições das abordagens do neo-institucionalismo e da análise de estilos políticos para o campo da investigação da ciência política.
Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI.	Guanziroli, Carlos. E., Buainain, Antônio. M., & Sabbato, Alberto Di	2001	Análise da situação da agricultura familiar no Brasil, retratando a presente etapa da reforma agrária a partir dos diferentes sistemas de produção.
O crédito rural e seus entraves burocráticos: análise do PRONAF.	Guanziroli, Carlos; Buiar, Paulo Roberto Soares; Cardoso, João Carlos.	2012	Análise dos desafios enfrentados pelos pequenos agricultores no acesso ao crédito rural por meio do PRONAF, destacando os entraves burocráticos, como exigências excessivas e dificuldades operacionais, que limitam a inclusão e a efetividade do programa.
Origens, evolução e institucionalização da política de agricultura familiar do Brasil.	Sabourin, Eric.	2017	Análise dos elementos de uma leitura sócio histórica do PRONAF, desde as suas origens e dos seus desdobramentos.
Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade.	Schneider, Sérgio.	2003	Apresentação de um referencial de análise que permita entender a pluriatividade como uma estratégia de reprodução social e econômica das famílias rurais

Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.	Schneider, S.; Mattei, L.; Cazella, A.A	2004	Discussão da importância e a trajetória do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado no ano de 1996.
Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos.	Secchi, Leonardo.	2017	Introdução de forma didática ao tema das Políticas Públicas, com foco em torno das cinco dimensões das políticas públicas: de conteúdo (tipos de política pública); temporal (ciclos de políticas públicas); espacial (instituições); de atores; e comportamental (estilos de políticas públicas).
Agricultura familiar e o PRONAF: avanços e desafios.	Silva, José Graziano; Del Grossi, Marcos Elias, & França, Carlos Guanziroli.	2015	Análise dos impactos do PRONAF na agricultura familiar no Brasil, destacando avanços na modernização, acesso a crédito e inclusão produtiva dos pequenos agricultores.
Desafios para o acesso ao crédito rural na agricultura familiar.	Silva, Rodrigo Tadeu; Oliveira, Mariana Ferreira.	2018	Análise dos principais obstáculos enfrentados pelos agricultores familiares no acesso ao crédito rural. Entre os desafios discutidos, destacam-se a burocracia excessiva, a falta de assistência técnica e o descompasso entre as políticas de crédito e as necessidades locais.
Um saber necessário: os estudos rurais no Brasil.	Wanderley, Maria de Nazareth Baudel	2011	Apresentação de um balanço dos estudos rurais no Brasil a partir de 1964, momento da chegada da modernização da agricultura e de complexas transformações e

			contradições ao camponato, à agricultura e ao espaço agrário brasileiro.
--	--	--	--

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Ao todo, foram selecionados dezesseis artigos para a construção deste trabalho, os quais abordaram diferentes perspectivas relacionadas à agricultura familiar, ao crédito rural e às políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do espaço agrário no Brasil. Esses textos foram escolhidos com base em sua relevância acadêmica, atualidade e contribuição para a compreensão das dinâmicas econômicas, sociais e políticas que permeiam o tema em questão. A análise desses estudos permitirá uma reflexão crítica sobre os avanços, desafios e lacunas presentes nas políticas de modernização e inclusão produtiva no meio rural.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo apresenta os resultados obtidos a partir da pesquisa bibliográfica, onde foram analisados artigos científicos e documentos relevantes da área, com o objetivo de compreender como o acesso a financiamentos tem impactado a modernização da produção agrícola, a elevação da produtividade e a promoção do desenvolvimento sustentável no meio rural. A partir dessa análise, foram identificados os principais avanços, desafios e tendências apontados pela literatura, oferecendo subsídios para a discussão e reflexão crítica no contexto da pesquisa.

O capítulo foi dividido em três tópicos: o primeiro apresenta os resultados da pesquisa em relação a caracterização da principal linha de financiamento disponível para pequenos produtores rurais (PRONAF) e suas condições de acesso; o segundo tópico discorre sobre uma breve análise dos desafios enfrentados pelos agricultores no processo de obtenção de financiamentos, incluindo barreiras burocráticas e econômicas; e, o terceiro tópico apresenta uma síntese da avaliação do impacto do acesso a financiamentos na adoção de tecnologias agrícolas modernas e práticas mais sustentáveis.

4.1 O PRONAF e suas Condições de Acesso

Com base na pesquisa bibliográfica realizada, foi possível evidenciar a relevância do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) como principal linha de financiamento disponível para pequenos produtores rurais no Brasil. O PRONAF é caracterizado por oferecer condições diferenciadas de crédito, como taxas de juros subsidiadas e prazos de pagamento mais flexíveis, aspectos amplamente destacados na literatura (Aquino e Schneider, 2009).

A literatura revisada aponta que o PRONAF oferece modalidades de financiamento que abrangem tanto o custeio da produção quanto investimentos em infraestrutura e tecnologias produtivas. Entre as modalidades destacam-se o PRONAF Custeio, voltado para despesas operacionais relacionadas à produção agrícola e pecuária, e o PRONAF Investimento, destinado à aquisição de máquinas, implementos e melhorias nas propriedades rurais.

Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), as linhas de crédito são estruturadas para possibilitar o acesso ao financiamento em condições favoráveis, com prazos, taxas e garantias adaptados à realidade de cada tipo de produção (EMBRAPA, 2022). Essa adequação é crucial para promover a sustentabilidade econômica e a competitividade da agricultura familiar.

As condições de acesso ao PRONAF são diferenciadas, buscando ampliar a acessibilidade do programa. O agricultor interessado deve apresentar a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), documento que comprova sua condição de agricultor familiar, com base em critérios como renda bruta anual e a utilização predominante de mão de obra familiar. De acordo com Buainain (2019), a DAP não apenas qualifica o agricultor para acessar o Pronaf, mas também facilita sua inserção em outros programas de apoio, como compras públicas e políticas de assistência técnica. Esse benefício adicional fortalece a inclusão dos agricultores familiares em cadeias produtivas regionais e nacionais.

Além disso, as taxas de juros do PRONAF são subsidiadas, sendo significativamente mais baixas do que as praticadas no mercado convencional, o que reduz os custos de financiamento e favorece a competitividade dos pequenos produtores. Os prazos de pagamento também são mais longos, com períodos de carência que variam conforme a modalidade do crédito. Essas condições visam mitigar os riscos de inadimplência e permitir que o produtor organize sua atividade produtiva antes de começar a pagar o financiamento (Silva, 2015).

No entanto, a literatura também destaca a necessidade de maior disseminação de informações sobre as condições de acesso ao PRONAF. Muitos agricultores familiares desconhecem os benefícios do programa ou enfrentam dificuldades na obtenção da DAP devido à falta de apoio técnico e orientação em suas regiões. Iniciativas de capacitação e assistência técnica são recomendadas para superar esses desafios e garantir que mais agricultores possam se beneficiar do programa

4.2 Os Desafios Enfrentados pelos Agricultores na Obtenção de Financiamentos

Os resultados da pesquisa bibliográfica reafirmam a importância do PRONAF como uma política pública essencial para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil. Ao mesmo tempo, evidenciam a necessidade de aprimoramentos no acesso e na gestão do programa, visando ampliar seus impactos positivos e reduzir as barreiras que ainda limitam sua abrangência.

Apesar das vantagens oferecidas pelo PRONAF, a literatura também evidencia diversos desafios enfrentados pelos pequenos produtores no acesso ao crédito.

Guanziroli et al. (2012) analisam a necessidade de projetos técnicos para obter financiamento e como isso cria uma dependência de profissionais especializados, algo que pequenos agricultores frequentemente não têm recursos para arcar. Segundo os autores, a elaboração de projetos técnicos requer conhecimento técnico e recursos financeiros adicionais, criando uma barreira de entrada para os agricultores que mais precisam do crédito rural.

Além disso, as condições econômicas, como a inadimplência em financiamentos anteriores, podem representar barreiras adicionais, restringindo o acesso ao programa.

Os resultados confirmam ainda que a literatura que reconhece o PRONAF como um mecanismo fundamental para a inclusão financeira e o desenvolvimento da agricultura familiar. A predominância do uso dos recursos para insumos e infraestrutura produtiva reflete as necessidades estruturais dos pequenos produtores, que frequentemente enfrentam limitações financeiras para investir em tecnologia e modernização.

A melhoria na produtividade e na qualidade de vida familiar, destacada pelos produtores, reforça o impacto positivo do crédito rural na redução das desigualdades

sociais no campo. Esses achados estão alinhados com as conclusões de Carvalho e Navarro (2012) que destacam que o crédito rural é um dos principais instrumentos para a redução da pobreza rural, pois possibilita investimentos em tecnologias, aumento da produtividade e melhoria nas condições de vida. Segundo os autores, o acesso ao crédito rural promove não apenas melhorias na produtividade agrícola, mas também na qualidade de vida das famílias, fortalecendo sua capacidade de resistir a choques econômicos.

Contudo, é relevante observar que uma parcela dos produtores ainda enfrenta dificuldades no acesso ao PRONAF, especialmente devido às exigências burocráticas e limitações no conhecimento técnico para elaboração de projetos de financiamento. Esse ponto é amplamente discutido na literatura, sendo identificado como um dos principais desafios para a expansão da eficácia do programa.

Apesar das vantagens oferecidas pelo PRONAF, os pequenos produtores enfrentam uma série de desafios que dificultam o acesso ao financiamento. Um dos principais entraves é a burocracia envolvida no processo de solicitação do crédito. Essa burocracia inclui a exigência de documentação detalhada, como a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), além de projetos técnicos que precisam ser elaborados por profissionais qualificados. Essa dependência de assistência técnica representa um custo adicional para os agricultores, que muitas vezes já enfrentam dificuldades financeiras.

Outro obstáculo significativo está relacionado à falta de informação e orientação sobre os procedimentos necessários para acessar o PRONAF. Silva e Oliveira (2018) ressaltam que a complexidade dos procedimentos e o desconhecimento dos agricultores sobre as exigências do programa dificultam o acesso ao crédito, o que acaba limitando o alcance do PRONAF. A falta de informação adequada e o baixo nível de escolaridade entre os agricultores familiares aumentam as dificuldades para cumprir os requisitos burocráticos do programa, gerando taxas elevadas de rejeição de propostas de financiamento.

Do ponto de vista econômico, a inadimplência é outro fator que impede muitos pequenos produtores de acessar novos financiamentos. Situações de inadimplência podem surgir devido a fatores externos, como condições climáticas adversas ou oscilações no preço de mercado dos produtos agrícolas, que comprometem a capacidade de pagamento dos agricultores. E até mesmo os desafios burocráticos de

prestação de contas podem impactar o acesso dos agricultores familiares a novas linhas de crédito.

Há também questões relacionadas às limitações das agências bancárias locais, que frequentemente não possuem infraestrutura ou pessoal suficiente para atender à demanda de pequenos produtores. Essa falta de suporte pode levar a atrasos no processo de concessão de crédito, aumentando a frustração dos agricultores.

Dessa forma, a superação desses desafios exige a implementação de políticas públicas mais inclusivas, como a simplificação dos processos burocráticos e a ampliação dos programas de capacitação para agricultores familiares. Além disso, é essencial que os bancos que operam o PRONAF adotem estratégias para melhorar a acessibilidade e agilidade no atendimento aos pequenos produtores.

4.3 O Impacto do Acesso aos Financiamentos na Adoção de Tecnologias

A pesquisa aponta ainda que o PRONAF tem contribuído significativamente para a modernização da agricultura familiar. Aquino e Schneider (2009), ressaltam que os recursos são frequentemente utilizados para a aquisição de insumos, mecanização e implantação de sistemas de irrigação. Além disso, há relatos de que o acesso ao crédito tem incentivado a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, contribuindo para o aumento da produtividade e para a redução dos impactos ambientais.

De acordo com Delgado e Bergamasco (2017), o Pronaf é fundamental para superar a precariedade histórica da agricultura familiar no Brasil, pois "facilita o acesso ao crédito e promove a modernização por meio de incentivos à mecanização, ao uso de insumos modernos e à adoção de práticas sustentáveis". Essa perspectiva é corroborada em estudos que mostram como o crédito proporcionado pelo programa fomenta a diversificação produtiva e melhora a qualidade de vida no campo.

Além de facilitar a aquisição de tecnologias, o crédito rural também incentiva a implementação de práticas sustentáveis. Muitos agricultores têm utilizado os recursos do PRONAF para adotar técnicas de manejo integrado de pragas, sistemas agroflorestais e práticas conservacionistas do solo, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade ambiental. Essas práticas não apenas aumentam a resiliência das

propriedades agrícolas frente às mudanças climáticas, mas também melhoram a qualidade dos produtos e ampliam as oportunidades de mercado.

A literatura destaca ainda que o acesso ao crédito contribui para a diversificação produtiva, permitindo que os agricultores invistam em culturas alternativas e criações que melhor atendam às demandas de mercado e tragam maior retorno financeiro. Essa diversificação reduz a dependência de monoculturas e promove maior estabilidade econômica para as famílias rurais.

Segundo Aquino e Schneider (2011), a diversificação produtiva é um caminho eficaz para reduzir os riscos associados à concentração em uma única cultura, especialmente em cenários de instabilidade de preços e eventos climáticos extremos. Ao cultivar diferentes produtos ou investir em atividades como agroindústria e turismo rural, os agricultores ampliam suas fontes de renda, reduzindo a vulnerabilidade econômica.

Aquino e Schneider (2011) destacam que, apesar de o PRONAF ter gerado avanços importantes, ele não conseguiu superar completamente as desigualdades estruturais do campo brasileiro. Sua eficácia está intrinsecamente ligada à capacidade do Estado de articular múltiplas políticas públicas para o desenvolvimento rural. Assim, o PRONAF deve ser visto não como um fim, mas como uma peça fundamental em um mosaico maior de políticas integradas.

Por outro lado, os impactos positivos do financiamento estão diretamente relacionados à capacidade de gestão dos recursos por parte dos agricultores. Nesse sentido, a assistência técnica desempenha um papel crucial, orientando os beneficiários na aplicação eficiente do crédito e na adoção de tecnologias adequadas à sua realidade. Investir em programas de capacitação pode potencializar ainda mais os resultados alcançados pelo PRONAF, promovendo uma agricultura mais competitiva e sustentável.

Ademais, os benefícios do acesso ao crédito rural vão além da simples disponibilidade de recursos financeiros, configurando-se como um instrumento transformador para a agricultura familiar. Ao fomentar a inovação e a sustentabilidade, o PRONAF contribui para o desenvolvimento socioeconômico das áreas rurais e para a redução das desigualdades no setor agrícola.

Sendo assim, o crédito rural tem um papel transformador, mas sua execução ainda carece de ajustes para atingir todo o potencial de inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável.

Portanto, os resultados obtidos pela pesquisa reafirmam a importância do crédito rural como uma política pública essencial para o fortalecimento da agricultura familiar, ao mesmo tempo em que evidenciam a necessidade de aprimoramentos nos processos de acesso e distribuição dos recursos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diferentes modalidades de crédito rural são instrumentos fundamentais para atender às necessidades dos produtores rurais brasileiros. Seja no custeio, investimento, comercialização ou industrialização, essas modalidades contribuem para a modernização do setor agropecuário, para a sustentabilidade econômica e ambiental e para a inclusão social no meio rural. Assim, políticas que ampliem o acesso ao crédito rural são essenciais para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.

Apesar de seus avanços, o PRONAF enfrenta desafios relacionados à burocracia no acesso ao crédito, desigualdade regional na distribuição dos recursos e limitações na assistência técnica. No entanto, a ampliação do programa e o fortalecimento de parcerias entre o governo e organizações de agricultores têm o potencial de superar esses obstáculos.

As análises realizadas neste estudo permitiram reafirmar a importância do PRONAF como política pública essencial para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil. A pesquisa bibliográfica explorou três principais aspectos: a caracterização do PRONAF e suas condições de acesso, os desafios enfrentados pelos agricultores no processo de obtenção de financiamentos e o impacto do crédito na modernização e sustentabilidade das práticas agrícolas.

Os resultados indicaram que o PRONAF contribui significativamente para o aumento da produtividade e inclusão socioeconômica dos pequenos produtores rurais. Além disso, as condições diferenciadas de crédito, como taxas subsidiadas e prazos ampliados, demonstram-se eficazes na promoção da competitividade e na mitigação de riscos para a agricultura familiar.

Por outro lado, o estudo também identificou entraves significativos relacionados à burocracia, à falta de assistência técnica e às limitações no alcance do programa, destacando a necessidade de aprimoramentos em sua gestão e

execução. Essas questões foram amplamente discutidas, e as barreiras apontadas encontram respaldo na literatura consultada.

Os objetivos propostos na introdução deste estudo foram plenamente alcançados, possibilitando uma compreensão aprofundada do cenário do crédito rural para pequenos produtores. Primeiramente, foi possível caracterizar detalhadamente o PRONAF, principal linha de financiamento voltada para esse público, incluindo suas condições de acesso e operacionalização. Em seguida, a análise dos desafios enfrentados pelos agricultores revelou as principais barreiras burocráticas e econômicas que dificultam a obtenção do crédito, evidenciando pontos críticos para a formulação de políticas públicas mais eficazes. Por fim, a avaliação do impacto dos financiamentos demonstrou a influência positiva desses recursos na adoção de tecnologias agrícolas modernas e práticas sustentáveis, confirmando o papel estratégico do crédito rural no desenvolvimento socioeconômico e ambiental das comunidades rurais.

Por fim, nota-se que a análise bibliográfica permitiu esclarecer o papel do PRONAF e fornecer uma visão abrangente sobre seus impactos multidimensionais (da dimensão econômica a ambiental) sobre o rural brasileiro. A revisão sistemática também oportunizou uma compreensão acerca dos desafios do segmento em questão que envolvem desde o acesso pouco equitativo do crédito do PRONAF, até desafios que estão ligados as dificuldades de prestação de contas e o endividamento provocado por problemas no controle nas tomadas de crédito.

Como sugestões para futuras pesquisas, recomenda-se a realização de estudos de campo que avaliem a percepção dos agricultores sobre o programa no contexto do Nordeste Goiano, bem como investigações que explorem os impactos regionais e setoriais do crédito rural. Além disso, outra frente de ação importante está na construção de estudos que abordem o papel de tecnologias emergentes, como a digitalização na agricultura, e de forma estas inovações podem contribuir para uma evolução contínua das políticas de financiamento voltadas aos pequenos produtores.

6. REFERÊNCIAS

AQUINO, Joacir Rufino de.; SCHNEIDER, Sergio. **12 anos da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica**. Revista de Extensão e Estudos Rurais, Viçosa, 2011.

AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Marcio; & SCHNEIDER, Sergio (2018). **Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira**. Revista De Economia E Sociologia Rural, 56(1), 123–142. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560108>

BITTENCOURT, Daniela Matias de Carvalho. **Estratégias para a Agricultura Familiar: Visão de futuro rumo à inovação**. Brasília, DF: Embrapa, 2020.

BUAINAIN, A. M. **A Inclusão Produtiva da Agricultura Familiar no Brasil: Limites e Possibilidades do Pronaf**. Revista de Política Agrícola, v. 28, n. 1, 2019. p. 45-60. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito Rural**. Acesso em: 26 maio, 2025. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Crédito Rural: Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras – Moderfrota**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/manual/09021771806f5011.htm>. Acesso em: 25 de mai. 2025.

BRASIL. **Lei n. 4.829, de 5 de novembro de 1965**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4829.htm. Acesso em 06 de maio de 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm. Acesso em: 05 de mai. 2025.

BRASIL. Órgãos do Governo. **MDA**. Acessar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/10/plano-safra-da-agricultura-familiar-2024-2025-movimenta-r-29-5-bilhoes-nos-primeiros-quatros-meses#:~:text=Uma%20das%20principais%20pol%C3%ADticas%20do,os%20agricultores%20e%20agricultoras%20familiares>. Acesso em: 10 de jun. 2025.

BRASIL. Órgãos do Governo. **MDA**. Acessar o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Resumo Plano Safra - Pronaf - 2024 2025-v7.pdf

Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/07/comida-no-prato-com-reducao-de-juros-para-a-producao-de-alimentos-basicos-psaf-chega-ao-recorde-de-r-76-bilhoes-no-credito-rural/resumo-plano-safra-pronaf-2024-2025-v7.pdf/view>
Acesso em: 10 de jun. 2025.

BRASIL. Órgãos do Governo. **PRONAF**, Acessar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf>. Acesso em: 03 de mai. 2025.

BRASIL. Órgãos do Governo. **PGPAFP**, Acessar o Programa de Garantia de Preço para a Agricultura Familiar. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-de-garantia-de-preco-para-a-agricultura-familiar-pgpaf>. Acesso em: 17 de mai. 2025.

CARVALHO, Ricardo Santos.; NAVARRO, Zander. **Crédito rural e agricultura familiar no Brasil**. Revista de Política Agrícola, v. 21, n. 3, 2012. Disponível em: <http://www.revistadepoliticaagricola.com.br>

DELGADO, Guilherme Costa. **Capital financeiro e agricultura no Brasil – 1965-1985**. Coleção América Latina. São Paulo: Ícone, 1985.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. 2020. Disponível em: https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=de&user=pHMQiroAAAAJ&citation_for_view=pHMQiroAAAAJ:u5HHmVD_uO8C. Acesso em: 10 mai. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUANZIROLI, Carlos. E., BUAINAIN, Antônio. M., & SABBATO, Alberto Di. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2001.

GUANZIROLI, Carlos; BUIAR, Paulo Roberto Soares; CARDOSO, João Carlos. **O crédito rural e seus entraves burocráticos: análise do PRONAF**. Revista Economia e Sociologia Rural, v. 50, n. 1, 2012.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2017). **Censo Agropecuário 2017: resultados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>.

SABOURIN, Eric. **Origens, evolução e institucionalização da política de agricultura familiar do Brasil**. Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e

Perspectivas de Futuro, Brasília, 2017. Disponível em: <https://hal.science/hal-02841896/document>.

SCHNEIDER, Sérgio. **Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/rztr5GB6thSx7TVPkw4wf7z/?lang=pt>.

SCHNEIDER, S.; MATTEI, L.; CAZELLA, A.A. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. In: SCHNEIDER, S.; SILVA, M.K.; MARQUES, P.E.M. (Org.). Políticas públicas e participação social no Brasil rural. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SILVA, José Graziano; DEL GROSSI, Marcos Elias, & FRANÇA, Carlos Guanziroli. **Agricultura familiar e o PRONAF: avanços e desafios**. Embrapa Estudos e Capacitação, 2015.

SILVA, Rodrigo Tadeu; OLIVEIRA, Mariana Ferreira. **Desafios para o acesso ao crédito rural na agricultura familiar**. Revista de Desenvolvimento Rural, v. 10, n. 2, 2018.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa**. São Paulo: Atlas, v. 34, p. 38, 2006.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Um saber necessário: os estudos rurais no Brasil**. Campinas: Unicamp. 2011.

ANEXO I: SÍNTESE DO PLANO SAFRA 2024/2025 E LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF

RESUMO DAS LINHAS DE CRÉDITO RURAL DO PRONAF - SAFRA 2024/2025

Linha	Finalidade	Condições	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF A e A/C	Investimento	Assentados da reforma agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	R\$ 50 mil	0,5%	10 anos	3 anos	40%
	Custeio		R\$ 20 mil	1,5 %	1 a 2 anos	-	-
PRONAF B	Investimento		R\$ 12 mil (família) - com PNMPO		3 anos		
	Custeio	Renda Bruta Anual de Enquadramento: R\$ 50 mil	R\$15 mil (mulher) - com PNMPO R\$ 8 mil (jovem) - com PNMPO R\$ 4 mil - sem PNMPO	0,5%	1 a 2 anos	-	25% ou 40%
PRONAF CUSTEIO	Custeio	Faixa I *	R\$ 250 mil	3,0%	1 a 3 anos	-	-
		Faixa II (demais produtos)		6,0%			
		Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) **		2,0%			
PRONAF MAIS ALIMENTOS	Investimento	Investimento Faixa I (cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura)	R\$ 250 mil	3,0%	10 anos	3 anos	-
		Tratores, Colheitadeiras e implementos agrícolas		5,0%	7 anos	14 meses	-
		Caminhonetes e motocicletas			5 anos	-	-
		Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões		6,0%	8 anos	3 anos	-
		Demais produtos e investimentos					

		Regularização fundiária do imóvel rural	R\$ 10 mil	6,0%	10 anos	3 anos	-
		Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura e fruticultura	R\$ 450 mil				
		Construção e reforma de moradias rurais	R\$ 80 mil				
		Máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$100.000,00	R\$ 50 mil	2,5%			
PRONAF MULHER	Investimento	Renda bruta familiar de até R\$ 500 mil	R\$ 450 mil	6,0%	10 anos	3 anos	-
		Renda bruta familiar de até R\$ 100 mil	R\$ 50 mil	3,0%			
PRONAF JOVEM	Investimento		R\$ 30 mil	3,0%	10 anos	3 anos	-
PRONAF SEMIÁRIDO	Investimento	Máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$ 100.000,00	R\$ 50 mil	3,0%	10 anos	3 - 5 anos	-
		Demais beneficiários e finalidades	R\$ 40 mil				
PRONAF FLORESTA	Investimento	Sistemas agroflorestais	R\$ 100 mil		20 anos	12 anos	-
		Demais finalidades	R\$ 40 mil				
		Grupos A, A/C e B	R\$ 25 mil				
		Máquinas, equipamentos e implementos para beneficiários cuja renda bruta familiar anual seja inferior a R\$ 100.000,00	R\$ 50 mil	3,0%	12 anos	8 anos	-
PRONAF BIOECONOMIA	Investimento		R\$ 250 mil	3,0%	10 a 16 anos	5 a 8 anos	-
PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO	Investimento		Mín R\$ 25 mil / Máx R\$ 55 mil	4,0%	10 anos	3 anos	R\$ 4.500 a R\$ 6.000
			R\$ 250 mil a R\$ 450 mil	3,0%	5 a 10 anos	14 meses a 3 anos	-
PRONAF AGROECOLOGIA	Investimento		R\$ 250 mil				
		Empreendimento Familiar Rural	R\$ 250 mil				
		Cooperativa Singular	R\$ 33 milhões	6,0%	12 meses	-	-
PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO	Custeio	Cooperativa Central	R\$ 55 milhões				

PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimento	Pessoa Física Empreendimento familiar rural Cooperativas	R\$ 270 mil		10 anos (5 anos - caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	-
			R\$ 450 mil				
PRONAF COTAS-PARTES	Custeio ou Investimento <td rowspan="2">Pessoa Física Cooperativas</td> <td colspan="2">R\$ 50 milhões</td> <td rowspan="2">6,0%</td> <td rowspan="2">6 anos</td> <td rowspan="2">-</td>	Pessoa Física Cooperativas	R\$ 50 milhões		6,0%	6 anos	-
			R\$ 75 mil				
			R\$ 55 milhões		6,0%		

* Produtos do Custeio Faixa I	** Produtos do Custeio Faixa III
<p>arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;</p> <p>arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;</p> <p>custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;</p> <p>cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola;</p>	<p>Produtos da Sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babacu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata-crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaíta, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, carmu-carmu, cara amazônico, cara-de-espinho, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cútia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicolia-de-caboclo, coquinho-azedo, copaiba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, goiaba-serrana, guabioba, guaraná, grumixama, guerandi, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, jenipapo, jucara, licuri, macaúba, maior-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, mini-pepininho, muríci, murumuru, ora-pronóbis, ostra-demangue, patauí, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, pieçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e mellponicultura;</p> <p>sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica</p> <p>sistemas orgânicos de produção</p>



**Das famílias
do campo para
todas as famílias
do Brasil.**

